LEI Nº 7626 DE 1º DE JULHO DE 2008.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA NASÁRIO AVELAR NEVES".

(Originária do Projeto de Lei nº 075/2008 de autoria do Vereador Caio Márcio Dutra Teixeira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Nasário Avelar Neves, a atual Rua "O", situada no bairro Canadá II (dois), que se inicia na Rua "C", entre a quadra 04 e terreno de Rodrigo Teixeira de Melo, e termina na Rua "J" entre as quadras 03 e 04 no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas denominativas no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), a Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMAR), bem como ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e aos Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de julho de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município